

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, de acordo com manifestação da Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SLI COSTAL SOLUTIONS**, acerca do Edital da Licitação LRE Eletrônica nº 002/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Sondagem e Levantamento de Sísmica no Mar, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo e Desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Aprofundamento do Fundo Marítimo em Áreas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá, no Porto do Itaqui, em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

“Em relação ao Item 2.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA PARA APROFUNDAMENTO DO FUNDO MARÍTIMO EM ÁREAS AO NORTE E AO SUL DA ILHA DE GUARAPIRÁ, NO PORTO DO ITAQUI, SÃO LUIS/MA.”

QUESTIONAMENTO 1

“Como dados primários para o EIA/RIMA, como qualidade da água, sedimento, biota e levantamentos oceanográficos será possível utilizar informações já coletadas através dos Programas (programas ambientais e de monitoramento meteoceanográficos) em execução no Porto do Itaqui?”

RESPOSTA1:

A contratada poderá ter acesso aos estudos ambientais e monitoramentos realizados na área de estudo com a finalidade de acrescentar dados ao referido EIA/RIMA. A análise se tais dados serão entendidos como dados primários será do órgão ambiental.

QUESTIONAMENTO 2

“A contratação consiste no desenvolvimento do EIA/RIMA, deverá ser considerado o acompanhamento deste licenciamento ambiental junto ao órgão licenciador, com a participação em audiências públicas e pagamento de taxa referente ao licenciamento?”

RESPOSTA2

O acompanhamento do licenciamento ambiental junto ao órgão será feito pela Contratante, da mesma forma que o pagamento da taxa referente à emissão da licença.

Quanto à audiência pública, os custos relacionados à logística de realização do evento serão da EMAP, cabendo à contratada assumir os custos referente à deslocamento dos profissionais que deverão estar presentes na audiência para apresentação do estudo.

São Luís/MA, 02 de junho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP